



Bruxelas, 20 de dezembro de 2018
(OR. en)

15766/18

FIN 1045
ASEM 12
MAMA 235
COEST 271
DEVGEN 250
CONOP 126

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
data:	20 de dezembro de 2018
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	13767/18 FIN 844 ASIM 139 MAMA 169 COEST 213 DEVGEN 181 CONOP 117
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 14/2018 do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Os Centros de Excelência nos domínios químico, biológico, radiológico e nuclear da UE: são necessários mais progressos" – Conclusões do Conselho (20 de dezembro de 2018)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 14/2018 do Tribunal de Contas Europeu intitulado "Os Centros de Excelência nos domínios químico, biológico, radiológico e nuclear da UE: são necessários mais progressos", adotadas pelo Conselho na sua 3666.^a reunião, realizada em 20 de dezembro de 2018.

**CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE O RELATÓRIO ESPECIAL N.º 14/2018 DO
TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU INTITULADO "OS CENTROS DE
EXCELÊNCIA NOS DOMÍNIOS QUÍMICO, BIOLÓGICO, RADIOLÓGICO E
NUCLEAR DA UE: SÃO NECESSÁRIOS MAIS PROGRESSOS"**

1. O Conselho congratula-se com o Relatório Especial n.º 14/2018 do Tribunal de Contas Europeu (TCE) intitulado "Os Centros de Excelência nos domínios químico, biológico, radiológico e nuclear da UE: são necessários mais progressos" e com as suas conclusões, segundo as quais a Iniciativa Centros de Excelência QBRN da UE é um dos principais instrumentos destinados a atenuar as ameaças e os riscos QBRN provenientes do exterior da União Europeia.
2. O Conselho observa que um dos principais objetivos da presente auditoria de resultados relativa aos Centros de Excelência QBRN da UE consistia em acompanhar as medidas tomadas pelo SEAE e pela Comissão para aplicar as recomendações formuladas no Relatório Especial n.º 17/2014 (intitulado "A iniciativa Centros de Excelência da UE pode contribuir eficazmente para a atenuação dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares provenientes do exterior da UE?"), que incidiam sobre a estrutura da Iniciativa.
3. O Conselho toma nota das recomendações do Relatório Especial, concebidas para resolver as insuficiências detetadas pela auditoria de resultados e que visam continuar a reforçar e apoiar a Iniciativa.
4. O Conselho saúda o facto de a Comissão e o SEAE terem executado totalmente três das seis recomendações contidas no anterior Relatório Especial n.º 17/2014, e terem executado parcialmente duas dessas recomendações. Em resultado, os países parceiros estão atualmente mais envolvidos no lançamento e execução de projetos, a organização a nível regional foi reforçada e a cooperação entre os decisores políticos e os organismos de execução melhorou.

5. Não obstante os progressos alcançados, o Conselho toma nota da conclusão do Relatório Especial que aponta para o facto de subsistirem ainda muitos desafios. Nomeadamente, de acordo com o Relatório Especial, a hierarquização das atividades em função do risco ainda não foi implementada; a governação em matéria de QBRN e a cooperação regional têm vindo a aumentar, mas existem ainda alguns obstáculos importantes; e o acompanhamento e a avaliação têm de ser reforçados. De acordo com o TCE, são necessários novos progressos no envolvimento das delegações da UE e na rapidez de execução dos projetos.
6. Por conseguinte, o Conselho insta a Comissão e o SEAE a aplicarem as recomendações do TCE, em especial no que se refere a:
- atribuir prioridades às atividades em função de uma avaliação dos riscos sistémicos;
 - reforçar a dimensão regional da Iniciativa;
 - continuar a reforçar o papel das delegações da UE na Iniciativa;
 - identificar potenciais sinergias e outras fontes de financiamento disponíveis;
 - aumentar a prestação de contas e a visibilidade das atividades e resultados, através de um melhor acompanhamento e avaliação;
 - rever o portal na Internet para permitir um fácil acesso a todas as informações relativas às atividades da Iniciativa.
7. Por último, o Conselho aguarda com expectativa que lhe sejam transmitidas novas informações sobre a execução e os resultados dos projetos apoiados pela Iniciativa Centros de Excelência QBRN da UE.
-